

PORTARIA Nº 545/2017

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração